



PROCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001486/2022
20/07/2022 - 09:24:37
SETRANFRO - PK
PORTARIA PMPK/SETRANFRO Nº011/2022

10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTA**

PORTARIA PMPK/SETRANFRO Nº 011/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 000315/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, E A INSTITUIÇÃO FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designa o servidor VALDEIS CORREA BAIENSE, matrícula sob nº 9551, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 000315/2022, Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 04.706/2022, referente a contratação de Instituição de pesquisa especializada para estudo técnico e econômico-financeiro de viabilidade de transporte coletivo municipal, conforme especificações no Termo de Referência e na Proposta de Prestação de Serviços da FGV Projetos nº 064/22, de 25 de março de 2022.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 006/2014, que deve ser estritamente observada pelo Fiscal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 19 de julho de 2022.

Francisco Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Transporte e Frota
Decreto nº 153/2021

CERTIDÃO	
Portaria PMPK/SETRANFRO Nº 011/2022	
de 19 de julho de 2022.	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,	
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.	
Em:	20 / 07 / 2022
Servidor:	[Assinatura]

CERTIDÃO	
Certifico que Portaria	
SETRANFRO nº 11	
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica	
Municipal com redação dada pela Emenda nº 007,	
de 20/02/2009.	
Data:	20/07/22
Servidor(a):	[Assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	